



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

### DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020  
Telefone: - - <https://www.ufcat.edu.br>

Ofício nº 21/2026/DAD-UFCAT

Aos(Às) Gestores(as),

Aos(Às) Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs) em estágio probatório,

Assunto: **Curso IntegraTAE UFCAAT 2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23852.002341/2026-31.

Prezados(as),

1. A Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (DAD/PROGEP) convida os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação (TAEs) ingressantes na Universidade para o **Curso IntegraTAE UFCAAT**. O encontro será realizado no dia **11 de junho de 2026**, das **14h00min às 16h30min**, no **Auditório Profª. Sirlene Duarte**, situado no Bloco Didático I, conforme programação disponível no Portal da PROGEP (<https://progep.ufcat.edu.br/pt-br/menu/desenvolvimento-de-pessoas/capacitacao-e-desenvolvimento/integratae>).

2. O curso é destinado aos(às) servidores(as) TAEs ingressantes na instituição que ainda não participaram de edições anteriores.

3. Ressaltamos que, de acordo com a Resolução CONSUNI-UFCAT nº 16/2024, especialmente em seu art. 16, a participação no Curso é condição indispensável para a finalização do estágio probatório TAE:

Art. 16 A segunda avaliação de Estágio Probatório seguirá os mesmos procedimentos adotados para a primeira avaliação, ressalvado o disposto no Art. 17, **acrescidos da necessidade de apresentação, no processo, de certificação de participação no Curso introdutório ou equivalente oferecido pela universidade.**

[...]  
(grifo nosso)

4. **As inscrições estarão abertas até o dia 29 de maio de 2026**, por meio do link: [bit.ly/IntegraTAEufcat2026](https://bit.ly/IntegraTAEufcat2026)

5. Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição por meio do e-mail: [dad.progep@ufcat.edu.br](mailto:dad.progep@ufcat.edu.br).

6. Solicitamos, gentilmente, a ampla divulgação dessas informações no âmbito de suas respectivas unidades.

7. Certos de vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Stéfany Mayara Ferreira de Rezende**

Diretora

Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - DAD

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Universidade Federal de Catalão - UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **STEFANY MAYARA FERREIRA DE REZENDE, Diretor(a)**, em 08/05/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316269** e o código CRC **63167DBC**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23852.002341/2026-31

SEI nº 0316269